ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS DA GESTÃO 2025/2028, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, verificado o quórum com a presença dos sócios e sócias, conforme previsto no art. 54, § 1°, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pela presidente em exercício, a 1ª Vice-Presidente do IAB Nacional, Dra. Adriana Brasil Guimarães. Compuseram a mesa o Secretário-Geral, Dr. Bernardo Gicquel, e a Diretora Secretária, Dra. Edmée Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. A presidente em exercício cumprimentou a todos e todas, realizou sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual e agradeceu a presença dos confrades e confreiras identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na segunda plenária híbrida da Casa de Montezuma. A Presidente em exercício justificou a ausência da Presidente Nacional, Dra. Rita Cortez, informando que a mesma se encontra em viagem ao exterior, mais precisamente em Lisboa, onde participa de um congresso na Universidade de Lisboa, representando o Instituto dos Advogados Brasileiros. Ressaltou, ainda, que também estão presentes no evento o Dr. Pedro Trovão e outros representantes do IAB. Por fim, pediu desculpas pela ausência da Presidente na sessão. Comunicou a todos sobre a posse festiva marcada para o dia 9 de maio, às 14 horas, no auditório da Confederação Nacional do Comércio. Esclareceu que os custos do evento não serão pagos com recursos financeiros do Instituto, sendo grande parte patrocinada pela Fecomércio, e uma parcela menor, custeada diretamente pelos diretores. Anunciou ainda o início de tratativas com a Fecomércio para estreitar laços, visando parcerias com a editora e a universidade da entidade, especialmente para edição de livros e cursos, sendo o Dr. Ilan responsável por conduzir essas negociações em breve. Na sequência, passou a palavra ao Diretor Financeiro, Dr. Leandro Schuch Silveira, e ao Diretor Adjunto Financeiro, Dr. Aloysio Martins, para apresentarem a deliberação sobre o valor da anuidade para 2025 e as formas de pagamento, incluindo as parcelas em atraso. O Dr. Aloysio Martins apresentou a proposta de manutenção da anuidade para 2025 no valor de R$ 1.280,00, com descontos progressivos para pagamento à vista ou parcelado em até 12 vezes. Propôs também o aumento da joia para membros honorários para R$ 500,00. Em relação aos débitos anteriores a 2019, recomendou o reconhecimento da prescrição administrativa, e para os créditos entre 2020 e 2024, sugeriu autorizar descontos e parcelamentos facilitados, com possibilidade de reparcelamento dos saldos devedores. A campanha de recuperação

dessas anuidades será divulgada pela presidência em momento oportuno. O Dr. Aloysio se colocou à disposição para esclarecer dúvidas. A Dra. Adriana endossou os parabéns já manifestados à dupla Leandro e Aloysio pelo excelente trabalho realizado, destacando também a contribuição do funcionário Narces, da tesouraria. Agradeceu, em nome da presidência e da diretoria, pelo empenho e dedicou reconhecimento ao esforço contínuo que ainda será necessário. Então, a presidente em exercício colocou em votação a proposta, nos seguintes termos: aprovação da anuidade para 2025 no valor de R$ 1.280,00, mantido desde 2023, com os parcelamentos e descontos conforme apresentado; reconhecimento da prescrição dos débitos anteriores a 31 de dezembro de 2019; aprovação do parcelamento das anuidades de 2020 a 2024, conforme condições expostas; e fixação do valor da joia dos membros honorários em R$ 500,00, conforme proposta da Presidente Rita Cortez. Consultou inicialmente o plenário presencial, que aprovou a proposta por unanimidade, e, em seguida, encaminhou a votação no plenário virtual. A Dra. Glória Marcia solicitou que a proposta fosse aprovada por aclamação, o que foi acolhido pelo plenário. Em seguida, procedeu-se à leitura das propostas de novos sócios. Como membro efetivo, do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Rodrigo Dias de Pinho Gomes, proposto pela Dra. Marcia Dinis. Como membro efetivo, do Estado do Maranhão, a Dra. Clarice Viana Binda, proposta pelo Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira e pela Dra. Mônica Alexandre Santos. Como membro efetivo, do Estado do Rio de Janeiro, a Dra. Clelia Maria de Amorim Blanco, proposta pela Dra. Sonia da Silva de Oliveira Klausing e pela Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez. Como membro efetivo, do Estado do Rio de Janeiro, a Dra. Maria Carolina Damasco do Rêgo Vieira, proposta pelo Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado e pela Dra. Nastassja Thami Chalub Américo dos Reis. Como membro efetivo, do Estado do Rio de Janeiro, a Dra. Juliana da Cunha Foch-Arigony, proposta pelo Dr. Humberto Adami. Como membro efetivo, do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. João Felippe Barbieri Cysneiro Vianna, proposto pelo Dr. Antônio Laért Vieira Júnior. Como membro efetivo, do Estado de São Paulo, o Dr. Marcus Vinicius Barbosa de Campos, proposto pelo Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado e pela Dra. Nastassja Thami Chalub Américo dos Reis. Como membro efetivo, do Distrito Federal, o Dr. Thiago Vilardo Lóes Moreira, proposto pelo Dr. Bernardo José Ferreira Gicquel de Deus e pelo Dr. Ilan Leibel Swartzman. Dando continuidade, foi registrada a retirada de pauta da Indicação nº 13/2025, de autoria da Dra. Lara Taddei Alves Pereira Pinto Berquó, da Dra. Carmela Grüne e do Dr. Igor Luís Pereira e Silva, referente ao Projeto de Lei nº 4.426/2024, de autoria do Deputado Federal Amon Mandel, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre o combate à discriminação e à violência contra pessoa com transtorno do espectro autista praticada

por meio da rede mundial de computadores". Prosseguindo, foram apresentadas para ciência do plenário as indicações de autoria da Presidência do Instituto dos Advogados Brasileiros, cujas pertinências foram aprovadas *ad referendum* e devidamente encaminhadas às comissões competentes. A **indicação nº 14/2025** versa sobre o Projeto de Lei nº 1.725/2025, que dispõe sobre a vedação de novas explorações de petróleo e gás na Amazônia e obriga a recuperação ambiental das áreas já afetadas, matéria relativa ao Direito do Petróleo e Gás e à Política Energética Nacional. A **indicação nº 15/2025** trata do Projeto de Lei do Senado nº 4/2025, que dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406 de 2002 (Código Civil) e da legislação correlata, envolvendo matérias de Direito Civil e legislação conexa. Concedida a palavra ao orador inscrito, o Dr. Ilan Leibel Swartzman fez uso da tribuna. Saudou a todos, registrou agradecimento à Diretora Leila Pose e ao Diretor Acadêmico Vítor Sardas pelo trabalho à frente da ESIAB e esclareceu que o ofício n.º 18.1089/2025 do MEC representa um avanço no processo de credenciamento da Escola, mas não sua aprovação final. Informou que o procedimento seguirá para análise técnica, com prazo estimado de 24 a 36 meses. Por fim, anunciou a divulgação do curso "Epistemologias, Criminologias e Saberes Libertários", com aula inaugural no dia 15 de maio, e solicitou o apoio dos confrades e confreiras na divulgação. Por fim, foram anunciadas as doações à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 2ª Sessão Ordinária, sendo a presente ata lavrada por mim, Edmée Cardoso, Diretora Secretária, e assinada pela Presidente em exercício, Dra. Adriana Brasil Guimarães.

Adriana Brasil Guimarães
1ª Vice-Presidente do IAB

Edmée Cardoso
Diretora-Secretária